



PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>9000</u>
10 OUT. 2025
Horário: <u>12:02</u>
Responsável

-OFÍCIO Nº 0319/2025

Limoeiro do Norte-CE, 09 de Outubro de 2025.

A Senhora  
Samara Chaves Nunes  
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE.  
Nesta,

DESPACHADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA

16 OUT. 2025

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 0512/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE

Senhora Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, utilizo-me deste expediente para responder ao requerimento nº 0512/2025 de autoria do vereador George Eric Coelho Vieira e Silva, o qual solicita a manutenção e a instalação dos tachões arrancados nos redutores de velocidade da cidade.

Diante da solicitação supracitada, esta Superintendência informa que conforme a Resolução 973/2022 do CONTRAN os tachões e as tachas instalados de forma transversal à via devem serem retiradas.

Nesse sentido, é importante salientar que a justificativa para remoção dos respectivos redutores de velocidade é que a forma geométrica desses dispositivos causa lesões em pneus e rodas, além de provocar espaços involuntários que facilitam a passagem de motocicletas e representam risco aos pedestres.

Por fim, informamos que este órgão está à disposição de todos os membros dessa casa, para dirimir eventuais dúvidas nesse sentido.

Atenciosamente,

Josamar da Silva Castro  
SUPERINTENDENTE  
MF 14780

JOSAMAR DA SILVA CASTRO  
Superintendente Interino da SUTRAN